Pag Nr 01

- SEF

- CPEx

### **BOLETIM INTERNO Nr 240**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap DENISE CRISTINE

1° Ten MARA ABDOM

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

Sp D

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEVANEL	- SEF
Cb Gd	Cb KAIO	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb CÉSAR	- SEF
Mot D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BISMARCK - SEF; RENDEIRO - D Aud; ASLAN	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MÁRIO - 11ª ICFEx; LEONARDO - CPEx; MIRANDA	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd S. OLIVEIRA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

**Guarda do Contingente** 

Cb D (Cmt Gd) Cb NERIS - D Aud Plantões (Sd Gd) Sd AMORIM - CPEx; DA SILVA - CPEx; SOUSA SALES - D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt GRAEBIM- SEFCopeiroSd DIAS- SEFCozinheiroSd ARAÚJO- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd LUIZ LIMA - SEF; RODRIGO - D Aud 2° Turno (1215 às 1830h) Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; LEMOS - CPEx; LUIZ LIMA - SEF

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

### 1) Férias de 2008 Não Gozadas

Os militares a seguir relacionados, gozarão férias relativas ao ano de 2008, por "extrema necessidade do serviço", no ano de 2010, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 448 do RISG:

- Maj VALTER MARCELO CLARO; e
- Maj MARCOS MOTA BASTOS.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 240, de 29 dez 09

Pag Nr 02

2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Técnico Temporário - Solução de Requerimento - Transcrição

"1. Este Comando, de acordo com o prescrito no art. 158 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 de novembro de 2009, combinado com o Ofício Nr 563-DGP/DSM.SCMT.3, de 26 de novembro de 2009, que estabelece previsão de efetivo para o ano de 2010, resolveu:

Prorrogar o tempo de serviço militar ativo dos Oficiais Temporários a seguir nominados, todos da área desta Região Militar, para o período de 15 dez 09 a 14 dez 10, nas OM abaixo especificadas:

SEF

_			~227				
NR Posto DENOM		DENOM	Nome	IDT	Data Nasc	Tp Sv	
	1	2° Ten	OTT C Contb	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	110076755-5	8/9/1979	01a09m16d

3. Em consequência:

- 1) o Esc Pes/11 tome conhecimento e a as providências necessárias;
- 2) as OM interessadas atualizem o Sistema de Cadastro e Controle de Oficiais Temporários/Ficha Individual de Oficiais Temporário (SCOT/FIOT) e tomem as demais providências decorrentes."

(Transcrito do Adt Nr 038-SSMR/11-SS2.2, ao Bol Reg Nr 050, de 17 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

## 1) Teste de Avaliação Física (TAF) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 0966-A3.DEC, de 21 dez 09, a seguir transcrita:

- "Sr Ch Gab SEF/BSB MDO Nr 0966-A3.DEC, de 21 dez 09. Assunto: 3° TAF 2009. Referência: Dtz Prep 10° Contg Cia Eng Haiti, de 8 jun 09, do Ch DEC.
- 1. Expediente versando sobre o Teste de Avaliação Física (TAF) de militar selecionado para compor o 10° Contg Cia Eng Haiti, da guarnição de Brasília/DF.
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar a V Sa, a prescrição contida no parágrafo 7º do art. 13 da Portaria Nr 058-DGP, de 10 mar 09 (IR 30-30):
- "Para o pessoal que estiver cumprindo missão de mais de trinta dias no exterior, onde não for possível a realização do TAF e do TAT, serão considerados os resultados obtidos pelo militar nos últimos cinco anos antes do início da missão, permanecendo estes resultados até a próxima realização, no Brasil, dos referidos Testes. Quando o militar retornar da missão, o sistema voltará a considerar os testes realizados nos últimos cinco anos, desconsiderando o período que o militar passou no exterior"
  - 3. Em face do exposto, solicito que essa OM atente para o prescrito no intem anterior.
- 4. O militar a seguir relacionado, dessa OM, selecionado para compor o 10º Contg Cia Eng Haiti, apto no Exame Médico Sanitário, realizou a 2ª Chamada do 3º TAF/2009, nos dias 25 e 26 nov 09, no BESE (Rio de Janeiro/RJ), obtendo o seguinte resultado:

Grad	Nome Completo	Menção	PED
3° Sgt	JAEDSON GERALDO EUGÊNIO	Е	S

(Assn) CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA - Cel Chefe Ass3/DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 240, de 29 dez 09

#### 2) Exclusão e Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 490-SG1.5/CPEx, de 24 dez 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF-BSA/DF MSG Nr 490-SG1.5 DE 24 DEZ 09 PT INFO EXCL ET DESLIG ESTADO EFETIVO DESTE CENTRO VG A CONTAR 14 DEZ 09 VG 3° SGT (110157345-7) DEYSE SUARES FERNANDES ET 3° SGT (110158245-8) ALETÍCIA SEIXAS PASSOS VG POR TEREM SIDO CONVOCADAS PARA ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS) 2009/2010PT

INFO AINDA QUE AS REFERIDAS MILITARES NÃO GOZARAM FÉRIAS NO PERÍODO DE SEU ENGAJAMENTO PT CEL WALTER RSP SUBCHEFIA CPEX."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Alteração de Servidor Civil

#### Licença-Prêmio Por Assiduidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 018-SG1.SC/D Cont, de 21 dez 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF Nesta/Gu MDO Nr 018-SG1.SC/D Cont, de 21 dez 09.

- 1. Versa o presente expediente sobre Licença-Prêmio por Assiduidade.
- 2. Informo-vos que o Servidor Civil FAUSTO RODOLFO QUEIROZ, desta Diretoria, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, a contar de 25 jan 10, devendo apresentar-se pronto para o exercício de suas funções em 24 fev 10. (Assn) Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO Rsp p/ Sdir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Concessão

Seja concedido a 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, da 11ª ICFEx, o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial, de acordo com a Portaria Nr 007-SEF, de 17 abr 1997, conforme especificações a seguir:

- Locatário: SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, CPF Nr 253.763.368-75, Idt Nr 110.023.895-3;
- Locador: IVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nr 181.472.402-87;
- Valor do aluguel: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- Vigência do contrato: 15 out 09 a 14 out 12 (36 meses).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e faça a entrega ao referido militar, mediante recibo.

(Nota Nr 676 -SG1.2/SEF, de 23 dez 09)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 240, de 29 dez 09

#### b. Pagamento de Militar Designado para Missão no Exterior - Mensagem - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

- "1. Expediente sobre pagamento de militar designado para missão no exterior.
- 2. Em virtude da designação do TC ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA, Prec/CP 14/0276246, dessa Unidade Administrativa, para cumprir missão no exterior (Instrutor da Escola de Comando e Estado Maior em El Salvador), solicito-vos que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
- a. pagar por intermédio do CPEx, até o dia anterior à data de embarque do militar para o exterior, pelo calendário do DGP (pagar até 23 jan 10 inclusive);
  - b. para janeiro de 2010, passar o campo 07 para Cálculo 3;
  - c. SAQPG060023;
  - d. sacar 1/12 avos de adicional natalino proporcional (jan 10);
  - e. para fevereiro de 2010 passar via FAP, o campo 09 para Situação 016 e o Campo 07 para Cálculo 0;
- f. transferir, via FAP, já na situação 016 para o CODOM deste Departamento, 040105, de acordo com o art. 22, das IG 10-55, aprovadas pela Port nº 619, de 14 Nov 00, do Cmt do Exército, somente após ter comprovado o ajuste de contas realizado pelo CPEx;
  - g. informar ao OD do DGP, com a devida urgência, os seguintes dados:
- 1) pensão judicial (se for o caso) com o nº do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ);
  - 2) ano-base das últimas férias gozadas; e
  - 3) situação atual do auxílio pré-escolar (se for o caso).
  - h. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o OD do DGP.
- 3. A partir do mês de janeiro de 2010 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
  - 4. Solicito-vos mandar acusar o recebimento.
- 5. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o DGP, através do fone-fax (0xx61) 34164397 RITEx 860-4397 E-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br- (Assn) RONALDO LOBATO POSADA Cel Ordenador de Despesas do DGP."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes:

(Nota Nr 681-SG1.2/SEF, de 22 dez 09)

#### c. Adicional Natalino - Adiantamento da Primeira Parcela - Concessão

No requerimento em que a 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, PREC/CP 305594197, da 11ª ICFEx, solicita o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento de acordo com o art 7º e Prf 1º e 2º do art 9º do Decreto Nr 2.310, de 22 dez 1986, a letra "e" do Inciso II do art 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e com o Parágrafo único do art 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, por estar previsto para gozar férias relativas ao ano de 2009, nos mês de janeiro de 2010.

(Nota Nr 683-SG1.2/SEF, de 24 dez 09)

Cont BI Nr 240, de 29 dez 09

Pag Nr 05

d. Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Substituição de membro

Seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de janeiro de 2010, designada pelo BI/SEF Nr 235, de 21 dez 09, o S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA, do CPEx, pelo S Ten RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, da D Cont, atendendo a solicitação contida na Msg Nr 484-SG1.5, de22 dez 09, do Subchefe do CPEx. (Solução a Msg Nr 484-SG1.5-CPEx, de 22 dez 09 - Protocolo 37260)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, o CPEx, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 684-SG1.2/SEF, de 24 dez 09)

#### e. Entidade Consignatária: extrato de Contrato de Credenciamento

1. A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público o contrato aprovado em concordância com o art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 de maio de 2005, do Comandante do Exército, e arts. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1º de julho de 2005, da SEF, conforme extrato abaixo:

Natureza: Contrato Nr 09-008-00, de 30 de novembro de 2009, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o BANCO MORADA S/A, por intermédio de seus Diretores. Vigência: 18 (dezoito) meses. Objetivo: processamento de desconto de empréstimo autorizado, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZGX - BCO MORADA - EMP. Signatários: Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ADRIANO DONHA LOPES - Procurador do Banco Morada S/A e HENRIQUE LEVY BENZECRY - Procurador do Banco Morada S/A.

(Nota Nr027-CPEx S/6.4, de 28 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 30 dez 09						
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos		Complementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	22	CF	102		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	21				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	46				
Outras OM	RR/QR					

Pag Nr 06

Cont BI Nr 240, de 29 dez 09

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 30 dez 09					
Café:	65	Almoço:	102	Jantar:	58

(Nota Nr 356-Sv Aprv/SEF, de 29 dez 09)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças